



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 417/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a **CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA PRAÇA HIGINO HERNANDEZ, DOTADO DE BRINQUEDOS SEGUROS, ACESSIBILIDADE E ESTRUTURA ADEQUADA, DESTINADO AO LAZER, RECREAÇÃO E PRÁTICA DE ATIVIDADES PELAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP.**

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 6º, reconhece o lazer como direito social fundamental, e em seu artigo 227 assegura às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, ao lazer, à educação e à convivência comunitária;

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a promoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar e ao desenvolvimento infantil;

CONSIDERANDO que a Praça Higino Hernandez é espaço central de convivência comunitária e carece de equipamentos públicos voltados especificamente ao lazer infantil, tornando-se local adequado para a instalação de parque infantil moderno, seguro e acessível;

CONSIDERANDO que a criação de um espaço recreativo para as crianças contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e social, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, representando medida de grande relevância educacional e social;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO ainda que o investimento em espaços públicos de lazer infantil é política pública que promove a inclusão social, previne situações de vulnerabilidade, incentiva hábitos saudáveis e valoriza a função social das praças e áreas verdes do Município;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise e implementação da medida, assegurando às crianças e famílias de Ariranha um espaço adequado, seguro e digno para lazer, recreação e práticas educativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 03 de outubro de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO